



Direção Geral do Foro

Portaria

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

**Nº28/2025**

Atualiza a composição do Comitê Local PopRuaJud para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a instituição de Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua pela Resolução CNJ nº 425/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de coordenação local das ações destinadas à implementação da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a composição do Comitê Local instituído por meio da Portaria nº 288/2023 da Direção do Foro

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar a composição do Comitê Local PopRuaJud para gestão, implementação e aperfeiçoamento da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco, que passa a contar com os seguintes integrantes:

- Flávia Tavares Dantas - Magistrada;
- Soraya dos Santos Silva, servidora, mat. PE3542;
- Ana Paula da Cunha Albuquerque, servidora, mat. PE3164;
- João de Deus Souza Santana, servidor, mat. PE3397;
- Rouseane Letícia Chaves de Oliveira, servidora, mat. PE2435;
- Maria do Socorro Amorim de Oliveira Andrade, servidora, mat. PE2389;
- Helen Melo Tavares Verçosa, servidora, mat. PE1817;
- Bruno Soares Simões Ferreira, servidor, mat. PE3691;
- Maria Alesandra Bezerra Chaves, servidora, mat. PE2672;
- Gustavo André da Fonseca Pereira, servidor, mat. PE3494;
- Bruno Moreira Rodrigues da Silva, servidor, mat. PE3372;
- Débora Dayse Tavares da Costa, servidora, mat. PE2441;
- Diego Gomes de Lima, mat. PE3244

**Art. 2º** O Comitê Local será coordenado pela magistrada Flávia Tavares Dantas.

**Art. 3º** As atividades e ações do Comitê Local poderão ser desenvolvidas em parceria com as demais instituições públicas envolvidas com o tema.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária de Pernambuco

# Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 34.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 18 Fevereiro 2025

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em  
18/02/2025, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=)  
informando o código verificador **4902629** e o código CRC **9ADAD1F9**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....